



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

***Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 105/2021.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** O artigo 1.º, do Decreto n.º 105, de 1.º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º -

Onde se lê “ocupante do cargo de Encarregada do Departamento Pessoal”, leia-se “servidora pública municipal aposentada (conforme Ato Concessório de n.º 16/2023)”.

**Artigo 2.º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 105, de 1.º de abril de 2021.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2023.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 2023.

**EDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 952-Extra, de 08/08/23



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3A073BD1A27042689F93B71868681C4B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A073BD1A27042689F93B71868681C4B>